



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADORA PRESIDENTE CAROL MONTEIRO - 

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande, que seja realizada a roçagem na Escola do KM 138, visando garantir um ambiente adequado e seguro para o início das aulas municipais.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois a roçagem na área da Escola do KM 138 é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e funcionários no retorno às aulas. A vegetação alta e descontrolada pode representar riscos à saúde, como a proliferação de animais peçonhentos, além de dificultar o acesso e a circulação no entorno da escola.

A manutenção adequada do espaço escolar é fundamental para proporcionar um ambiente propício ao aprendizado e à convivência comunitária. Portanto, a realização da roçagem é uma medida urgente e necessária para garantir o bom funcionamento das atividades escolares.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 18 de fevereiro de 2025.



Anne Caroline Monteiro Pereira

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande

